

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 10 de Maio de 2010

Número 90

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA SA

Anúncio de procedimento n.º 1918/2010

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

503450189 - Empresa de Desenvolvimento e Infra Estruturas do Alqueva SA

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Construção de Infra-estruturas de Rega

Endereço: Rua Zeca Afonso, 2

Código postal: 7800 522

Localidade: Beja

Telefone: 00351 284315110

Fax: 00351 284315121

Endereço Electrónico: igragina@edia.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada de construção das infra-estruturas de rega e de drenagem do Bloco de Loureiro-Alvito

Descrição sucinta do objecto do contrato: A empreitada tem por objecto as seguintes execuções:

· Rede secundária de rega, com uma área beneficiada total de 1104,41 ha e uma área regada de 1049,19 ha;

· Estação Elevatória, concebida para instalar cinco grupos elevatórios. Na 1ª fase serão instalados três grupos.

Do projecto fazem ainda parte a estação de filtração e os arranjos exteriores, além de outros trabalhos.

· Sistema de Automação e Telegestão;

· Rede de Drenagem, com intervenção na Ribeira de Oriola (5,1km), Barranco de Vale Figueira (2,85 km) e nas linhas de água LA 01 (1,65 km) e LA 06 Figueira (1,2 Km), totalizando 10,8 Km.

· Outros trabalhos:

· Colocação de marcos, a delimitar a área expropriada para as obras da empreitada de

construção das infra-estruturas de rega e de drenagem do Bloco de Loureiro-Alvito.

· Serviços acessórios, a prestar ao dono da obra durante o prazo de execução da empreitada.

· Exploração Experimental da Obra (REEO), durante dois anos, contados a partir da data de recepção provisória da empreitada.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 7296000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45247000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesias de Oriola, Portel,

Santana e São Bartolomeu do Outeiro, concelho de Portel, distrito de Évora.

País: PORTUGAL

Distrito: Évora

Concelho: Portel

Código NUTS: PT183

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 270 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

O Adjudicatário deverá apresentar, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme o modelo do Anexo II do CCP.

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

c) Alvarás ou títulos de registo emitidos pelo INCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., contendo as seguintes categorias / subcategorias:

I. Da 3ª categoria (Obras hidráulicas) a 1ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e classe correspondente ao valor total da proposta;

II. Da 4ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) a 3ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 KV) e a 7ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) e classes correspondentes aos valores dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta;

d) Documentos comprovativos da titularidade da qualificação legalmente exigida para o director de obra, incluindo os documentos referidos no n.º 3 e 6 do artigo 22º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, assim como para os directores técnicos adjuntos (cláusula jurídica 6.1.8 do Caderno de encargos), os coordenadores (cláusula jurídica 6.1.9 do Caderno de encargos) e o arqueólogo coordenador (cláusula jurídica 18 do Caderno de encargos).

e) - Documentos comprovativos da titularidade das qualificações legalmente exigidas para os restantes elementos da Equipa Técnica definida no caderno de encargos.

g) - Documento comprovativo do disposto no n.º 4 do artigo 54.º do CCP, caso a adjudicação tenha sido feita a um agrupamento.

i) - A documentação legal exigida aos subempreiteiros, que façam parte da proposta, possuidores das autorizações para a execução dos trabalhos específicos.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Departamento de Construção das Infra-estruturas de Rega

Endereço desse serviço: Rua Zeca Afonso, 2

Código postal: 7800 522

Localidade: Beja

Telefone: 00351 284315110

Fax: 00351 284315121

Endereço Electrónico: igragina@edia.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas
Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.compraspublicas.com

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 18 : 00 do 60º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, por ponderação dos factores e subfactores de apreciação, a seguir indicados, e considerando-se como tal a que apresente a melhor classificação traduzida pela expressão:

$$V = 0,25 Q + 0,35 G + 0,40 P$$

em que:

a) Factor Q: Valor técnico da proposta e garantia de boa execução, a avaliar pela memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra.

b) Factor G: Garantia do cumprimento do prazo contratual, que será avaliada pelo programa de trabalhos, pela relação dos equipamentos a utilizar e pela relação dos efectivos de pessoal a afectar localmente à obra;

c) - Factor P: Valor do encargo total da empreitada

O valor P será calculado pela expressão:

$$P = 10 - \{20 \times [(V_p / V_b) - 0,7]\}$$

Em que:

V_b - é o valor base da empreitada, corrigido do valor dos erros e omissões do projecto reconhecidos e aceites pelo Dono da Obra na fase de concurso;

V_p - é o valor da proposta que se pretende classificar;

Se $V_p / V_b < 0,7$ então $V_p / V_b = 0,7$

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração da EDIA

Endereço: Rua Zeca Afonso, 2

Código postal: 7800 522

Localidade: Beja

Telefone: 00351 284315221

Fax: 00351 284315220

Endereço Electrónico: edia@edia.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2010/05/10

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1

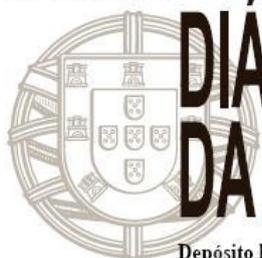
18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Pedro Aires

Cargo: Director do Gabinete de Apoio

403244125

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
